



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.601, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 2.762.550,00** (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 28 e anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

Fernando Magno Geoffroy Filho
Secretário de Agricultura,
Abastecimento e Pesca

Ilana Esteves da Silva Oliveira
Secretário de Saúde

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Sandra Maria Paiva Gama
Secretária da Família, Cidadania,
Habitação e Ação Social

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão

Rogério Caputo
Secretário de Meio Ambiente

Silvana da Silva Pires
Secretária de Indústria, Comércio e
Expansão Econômica



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.601 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.003	3.1.90.11-01	5.800,00	
2001.041270601.004	4.4.90.61-01	95.860,00	
2001.041220202.004	3.1.90.11-01		35.500,00
2001.041220202.008	3.1.90.11-01		22.500,00
2001.042431052.009	3.3.90.36-01		8.500,00
2001.092711152.007	3.1.90.13-01		18.800,00
2001.092711152.021	3.3.90.39-01		1.750,00
Secretaria de Administração			
2002.041220201.006	4.4.90.52-01	30.000,00	
2002.041280662.011	3.3.90.39-01	9.800,00	
2002.092711152.007	3.1.90.09-01	9.000,00	
2002.041220202.006	3.1.90.11-01		111.500,00
2002.092711152.007	3.1.90.13-01		13.900,00
2002.092711152.026	3.3.90.01-01		13.500,00
Secretaria de Fazenda			
2003.041230321.098	3.2.90.22-01	66.114,00	
2003.041230321.098	4.6.90.71-01	77.902,00	
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		25.000,00
2003.092711152.007	3.1.90.13-01		9.700,00
Secretaria de Educação e Cultura			
2004.123651761.017	4.4.90.51-01	6.000,00	
2004.123651761.017	4.4.90.51-28	3.000,00	
2004.123651762.062	3.1.90.11-01	60.000,00	
2004.123671842.028	3.3.50.41-01	17.350,00	
2004.131221152.007	3.1.90.13-01	15.400,00	
2004.123610202.017	3.1.90.11-01		125.000,00
2004.123611152.007	3.1.90.13-01		26.800,00
2004.123611152.007	3.1.90.13-28		172.000,00
2004.123611562.019	3.1.90.96-28		21.500,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-28		840.000,00
2004.123611562.029	3.1.90.91-01		33.800,00
2004.123651152.007	3.1.90.13-28		21.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.11-28		93.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca			
2005.206012431.026	4.4.90.52-02	15.000,00	
2005.206012442.038	4.4.90.52-02	9.220,00	
2005.092711152.007	3.1.90.13-01		10.500,00
2005.201220202.070	3.1.90.11-01		48.500,00
Secretaria de Saúde			
2006.101220201.096	4.4.90.52-01	20.000,00	
2006.101220202.034	3.1.90.11-04	980.000,00	
2006.102711152.007	3.1.90.13-04	135.000,00	
2006.103010211.020	4.4.90.51-01	90.000,00	
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		780.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		55.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.019	3.1.90.96-01		25.000,00
2007.041220202.043	3.1.90.11-01		104.500,00
2007.092711152.007	3.1.90.13-01		47.300,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto			
2008.041220202.041	3.1.90.11-01		33.800,00
2008.092711152.007	3.1.90.13-01		11.600,00
Secretaria Família, Ação Social, Cidadania e Habitação			
2009.082441102.064	3.1.90.11-01	9.000,00	
2009.082441102.064	4.4.90.52-02	30.000,00	
2009.082711152.007	3.1.90.13-01		6.800,00
Secretaria de Planejamento e Gestão			
2011.041210141.019	3.3.90.35-01	10.000,00	
2011.041220202.067	3.1.90.11-01		26.600,00
2011.092711152.007	3.1.90.13-01		5.500,00
Secretaria de Meio Ambiente			
2012.185412281.024	3.3.90.39-01	10.000,00	
2012.092711152.007	3.1.90.13-01		13.700,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Indústria, Comércio e Expansão Econômica</i>			
2013.041220202.010	3.3.90.36-01	300,00	
2013.092711152.007	3.1.90.13-01	1.000,00	
2013.221220202.069	3.1.90.11-01	500,00	
2013.221220202.069	3.3.90.30-01	500,00	
2013.226612701.025	4.4.90.51-01	500,00	
2013.226612711.056	3.3.90.39-01	500,00	
TOTAL		1.707.746,00	2.762.550,00

